

PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-273/2014 AO(S)  
DOCUMENTO(S) PLE-104/2014 CONFORME PROCESSO-761/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 27/11/2014 10:54:50

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 01/12/2014

Lido Sessão: Ordinária de 01/12/2014

Lido por: Paula Miranda Schaumlöffel

PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N. 104/2014.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 104/2014

Autor: Poder Executivo

Parecer: Favorável

Ementa: Institui Calendário Oficial de Eventos para o ano de 2015 no Município de Gramado.

Relator: Vereador João Teixeira

## RELATÓRIO

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70 o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa executivo municipal sob a forma de projeto de lei tendo como objeto instituir o calendário oficial de eventos para o ano de 2015.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto prevê a fixação de datas para o calendário oficial de eventos para o ano de 2015.

Quanto as questões de técnica legislativa previstas na Lei Complementar n° 95 de 1998 e, suas alterações cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Em razão do exposto exaramos parecer favorável em relação ao projeto de lei sob análise já que em tramitação regular e para a continuidade do processo legislativo analisamos os aspectos constitucionais legais e jurídicos. Logo não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado em Plenário no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 25 de Novembro de 2014.

---

Giovani Foss Colorio

Presidente

---

Rafael Ronsoni

Vice-Presidente